

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: Programática, Descrição, Previsão, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Lists various municipal services and their budget allocations.

ANEXO VII DA LEI Nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRIÇÃO, VALOR. Lists revenue items such as taxes and contributions with their respective values.

RECEITA DESCRICAO VALOR

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values.

Programática Descrição Previsão Atividade Ocorrências Especiais Total

Table with columns: Programática, Descrição, Previsão, Atividade, Ocorrências Especiais, Total. Lists various municipal services and their budget allocations.

RECEITA DESCRICAO VALOR

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Lists revenue items such as taxes and contributions with their respective values.

RECEITA DESCRICAO VALOR

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Continuation of revenue items and values.

RESUMO GERAL

Summary table showing total revenue and expenditure for the municipality.

RESUMO GERAL DA DESPESA Adendo II a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Summary table showing total expenditure and its breakdown by category.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2024

Receta Segundo a Categoria Econômica Adendo II, da Lei nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Lists economic categories of revenue items.

ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Lists economic categories of revenue items.

RECEITA DESCRICAO VALOR

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR. Lists economic categories of revenue items.

Órgão: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

Summary table for the Municipality Administration Department.

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Summary table for the Municipality Government Department.

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Summary table for the Municipality Administration Department.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 0401 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Summary table for the Municipality Finance Department.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 12 columns: Órgão, Unidade, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, and Total Unidade. It contains detailed financial data for three municipal departments: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE, and 09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBI. E TUR.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 972/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROMOVER A AFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a promover a afetação do imóvel Urbano denominado Lote de Terras REM-2, da Quadra nº 324, com área de 1.080,00 (mil e oitenta metros quadrados), da Gleba 03, Núcleo São João, de propriedade do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, registrada com matrícula nº 25.096, do CRI de Iporá, Estado do Paraná, destinada ao prolongamento da "RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES", área constituída com os seguintes limites confrontações: NORTE: Confronta-se com a Rua Cairo, rumo 78° 18' 23"NW, numa extensão de 12 metros; SUL: Confronta-se com a Rua Holanda, rumo 78° 18' 23"NW, numa extensão de 12 metros; LESTE: Confronta-se com o Lote REM-3, rumo 11° 41' 27"NW, numa extensão de 90 metros; e OESTE: Confronta-se com o Lote REM-1, rumo 11° 41' 27"NW, numa extensão de 90 metros.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PROLONGAMENTO RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES

LOTE URBANO: lote urbano REM2 este da subdivisão de lotes.
QUADRA Nº 324 - GLEBA "03, NÚCLEO SÃO JOÃO ÁREA DO TERRENO: 1.080,00 M²
ENDEREÇO: RUA CAIRO E RUA HOLANDA
MUNICÍPIO: CAFEZAL DO SUL-PR



MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO RUA JOÃO ANTÔNIO MENDES
IMÓVEL URBANO: Lote de Terras REM-2 da Quadra Nº 324 - GLEBA "03, NÚCLEO SÃO JOÃO ÁREA DO TERRENO: 1.080,00 M²
ÁREA CONSTRUIVÁVEL: SEM BENEFITÓRIAS
ENDEREÇO: Entre a RUA CAIRO e RUA HOLANDA
MUNICÍPIO: CAFEZAL DO SUL-PR
LIMITE E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO
NORTE: Confronta-se com a Rua Cairo, rumo 78° 18' 23"NW, numa extensão de 12,00 metros.
SUL: Confronta-se com a Rua Holanda, rumo 78° 18' 23"NW, numa extensão de 12,00 metros.
LESTE: Confronta-se com o lote REM3, rumo 11° 41' 27"SW, numa extensão de 90,00 metros.
OESTE: Confronta-se com o lote REM1, rumo 11° 41' 27"SW, numa extensão de 90,00 metros.
CAFEZAL DO SUL-PR, 06 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ: 77.356.665/0001-67
Exercício: 2023

Decreto nº 125/2023 de 14/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1172/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal			
3 - 3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
			Total: 28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal			
1 - 3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
			Total: 28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de FRANCISCO ALVES, em 14 de novembro de 2023.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ: 76.381.856/0001-37
Rua João Orlando de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 321/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal (Regime Próprio de Previdência Social).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 77, de 28/11/2023 (LEI ESPECÍFICA).

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal (Regime Próprio de Previdência Social), com recursos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 040, na seguinte dotação orçamentária:

15.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
15.01 - DIVISÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
09.272.0019.2.101 - Manutenção e Encargos com os beneficiários do Fundo de Previdência Municipal			
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
(110) 3.1.90.01.00 - aposentadorias do RPPS, res. remun. e reformas militares....R\$ 1.500.000,00			
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....			R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Superávit Financeiro (parcial) apurado do exercício anterior (31/12/2022), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item I - Parecer 214/01-DCM-TC).....	R\$ 1.500.000,00
---	------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2412/2023
MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 0132/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 132/2023 DE 28/11/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR CERVASIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.829-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Acyr Miguel Uriu, portador do RG nº 5185904 e do CPF nº. 014.639.939-00, residente na Avenida Brasil, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 0132/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a Aquisição de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 80.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SDV-6D80, Patrimônio 9300, Revisão Programada de 100.000 KM dae AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SDV-6D81, Patrimônio 9301, Revisão programada de 20.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9H09, Patrimônio 9553, Revisão Programada de 20.000 KM dae AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9G98, Patrimônio 9554, da Secretaria de Saúde, a seguir descritos:

LOTE 01 - PEÇAS - RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
1	1	1 ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
2	1	1 FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
3	1	1 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
4	1	1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
5	1	1 FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
6	1	1 AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
7	1	1 OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
8	1	1 CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
9	1	1 KIT REVISÃO	69,08	69,08
10	1	1 PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
11	1	1 LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
12	1	1 KIT CORREIAS E ACESSÓRIOS	554,40	554,40
VALOR TOTAL DO LOTE			1.521,89	

LOTE 02 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
2	1	1 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

LOTE 03 - ÓLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
3	1	9 OLEO SWS3 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
2	1	1 CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
3	1	1 ADITIVO PARA RADIADOR	66,00	66,00
4	1	1 FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO AUTO	102,88	102,88
5	1	1 LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR DO LOTE			1.048,76	

LOTE 04 - SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
4	1	3 REVISÃO 80.000 KM	320,00	960,00
2	1	0,15 OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
3	1	0,15 MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
4	1	0,15 OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
5	1	0,05 OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
6	1	0,3 OXISANIZAÇÃO	320,00	96,00
7	1	0,1 KIT REVISÃO	320,00	32,00
8	1	0,1 LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
9	1	0,1 OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00
VALOR DO LOTE			1.344,01	

LOTE 05 - PEÇAS - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 05 - PEÇAS - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
5	1	1 ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
2	1	1 FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
3	1	1 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
4	1	1 FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
5	1	1 AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
6	1	1 KIT REVISÃO	69,08	69,08
7	1	1 OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
8	1	1 CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
9	1	1 PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
10	1	1 LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
11	1	1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
VALOR DO LOTE			967,49	

LOTE 06 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 06 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
6	1	1 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

LOTE 07 - ÓLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 07 - ÓLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
7	1	9 OLEO SWS3 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
2	1	1 CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
3	1	1 LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR TOTAL			615,88	

LOTE 08 - SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 08 - SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
8	1	1,3 REVISÃO DE 100.000 KM	320,00	416,00
2	0,4	0,4 OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00
3	0,3	0,3 OXISANIZAÇÃO	320,00	96,00
4	0,1	0,1 LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
5	0,15	0,15 OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
6	0,1	0,1 KIT REVISÃO	320,00	32,00
7	0,1	0,1 MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
8	1	1 OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
9	0,05	0,05 OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
VALOR DO LOTE			900,01	

LOTE 09 - DISCOS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 09 - DISCOS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
9	1	2 DISCO DE FREIO PAR DIANTEIRO Z3	724,90	1.449,80
2	1	1 DISCO DE FREIO PAR TRASEIRO Z3	1.208,90	1.208,90
VALOR DO LOTE			2.658,70	

LOTE 10 - PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 10 - PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
10	1	1 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO Z1	759,00	759,00
2	1	1 PASTILHA DE FREIO TRASEIRA Z1	649,00	649,00
VALOR DO LOTE			1.408,00	

LOTE 11 - SERVIÇOS - PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

LOTE 11 - SERVIÇOS - PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
11	1	1 SUBSTITUIÇÃO PASTILHA FREENTE	320,00	320,00
2	1	1 SUBSTITUIÇÃO PASTILHA TRASEIRA	320,00	320,00
VALOR DO LOTE			640,00	

LOTE 12 - PEÇAS - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

LOTE 12 - PEÇAS - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554			V. UNIT	TOTAL
Lote	Item	Quant. Descrição		
12	1	1 ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
2	1	1 FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
3	1	1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
4	1	1 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
5	1	1 FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
6	1	1 AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
7	1	1 OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
8	1	1 CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
9	1	1 KIT REVISÃO	69,08	69,08
10	1	1 PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
11	1	1 LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
VALOR DO LOTE			967,49	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple sections for 'MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA' and 'ATA DE HOMOLOGAÇÃO'. It lists various lots (LOTE 1 to LOTE 17) for 'Óleo lubrificante sintético 10W/40 API SN-68', 'Óleo lubrificante mineral 20W/50 API SN-68', and 'Óleo lubrificante mineral 15W/40 API SN-68'. Each lot includes a classification table with columns for 'Razão Social', 'Número Documento', 'Oferta Inicial', 'Oferta Final', 'DF (%)', and 'ME'. It also lists 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS' and 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS' for each lot.

Table with multiple sections for 'MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA' and 'ATA DE HOMOLOGAÇÃO'. It lists various lots (LOTE 18 to LOTE 34) for 'Óleo lubrificante sintético 10W/40 API SN-68', 'Óleo lubrificante mineral 20W/50 API SN-68', and 'Óleo lubrificante mineral 15W/40 API SN-68'. Each lot includes a classification table with columns for 'Razão Social', 'Número Documento', 'Oferta Inicial', 'Oferta Final', 'DF (%)', and 'ME'. It also lists 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS' and 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS' for each lot.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
FONE/FAX (044) 3675-1122, 3675-4300
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 2394
CEP: 87.820-000 - CNPJ/ME - 75.377.200/0001-67
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 099/2023.
REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E SR. ADÃO ALYVINO PAULESKI
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA agricultura familiar, do empreendedorismo familiar rural e suas organizações, para a alimentação escolar, destinadas as escolas do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 009: MILHO VERDE, fresco, com palha, de ótima qualidade, espiga com peso unitário variando de 300 a 350 gramas, mística, com coloração uniforme, palha verde clara e grãos amarelo claro, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. 20 Kg, R\$ 3,57, R\$ 71,40.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 001: ABOBORA SECA, Legume em natura, de 1ª qualidade, apresentando-se de coloração precedente da espécie, tamanho uniforme, acondicionada de forma a evitar danos físicos, maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, ausência de parasitas, súplicas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. 125 Kg, R\$ 2,67, R\$ 333,75.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 002: ABOBORA VERDE, Legume em natura, de 1ª qualidade, apresentando-se de coloração precedente da espécie, tamanho uniforme, acondicionada de forma a evitar danos físicos, maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, ausência de parasitas, súplicas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. 187 Kg, R\$ 2,31, R\$ 431,97.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 003: BANANA MAÇA, Fruta, apresentação natural, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 125 Kg, R\$ 5,49, R\$ 686,25.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 004: BANANA NÂNICA, Fruta, apresentação natural, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa branca cremosa e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 312 Kg, R\$ 2,36, R\$ 736,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.931/2023
DATA: 29/11/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Concorrência Pública.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GILLYAN EDUARDO DOS SANTOS TESHESY MEI o lote nº 02-B, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima - PR, com área de 200,60 m², e VILLAGE CARNES LTDA o lote nº 05, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima - PR, com área de 493,19 m², resultado do processo de Concorrência nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, situada na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013 do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02/04/2015 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública para futuras aquisições, de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 17h30min do dia 09 de janeiro de 2024.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2024.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II §1º)

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função-Subfunção-Programa-Atividade-Produto. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023. PROCESSO Nº 85/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná PORTARIA Nº 493 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. SUMULA: 'Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem'.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72). INDICADORES - AN. 21(A), Anexo II e § 9º - "Constituição Federal".

Relatório Resumido da Execução das Despesas por Função-Subfunção-Programa-Atividade-Produto. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a").

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná PORTARIA Nº 493 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. SUMULA: 'Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem'.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO OESTE. DECRETO N.º 324/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. LEI N.º 1.910/2023. SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.380/2017 e a Lei Municipal nº 1.640/2021, incluindo novas atribuições aos cargos de operários braçais e auxiliares de serviços gerais.

Table with 5 columns: FONTE, VALOR, DESCRIÇÃO, UNIDADE, VALORES. Details the credit allocation for various projects and services.

Table with 5 columns: CARGO, PROVIMENTO, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO INICIAL, ESCOLARIDADE DE MÍNIMA. Lists job positions and their respective details.

Estado do Paraná. Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná. Portaria nº 492, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. SÚMULA: 'Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Portaria nº 271/2023, DATA: 29/11/2023. AUTORIA: Executivo Municipal. SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens e Imóveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2023. Edital publicado no Jornal Ilustrado Muarama em 21/11/2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua São Doméstico de Almeida, 686, CEP 81.400-020
Telefone: (41)3329-1010 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 323/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a custear os investimentos decorrentes da Emenda Parlamentar nº 202328490001, oriunda de transferência especial prevista no art. 166-A da Emenda Constitucional nº 105/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 79, de 28/11/2023 (LEI ESPECÍFICA)

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a custear os investimentos decorrentes da Emenda Parlamentar nº 202328490001, oriunda de transferência especial prevista no art. 166-A da Emenda Constitucional nº 105/2019, através do processo de arrecadação da fonte de recursos 1016, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.1.168 - Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Sec. de Planejamento
FUNTE 1016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
(591) 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações 130.000,00
(592) 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material de permanente 50.000,00

10.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.1.170 - Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Assistência Social
FUNTE 1016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
(589) 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações 70.000,00
(590) 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material de permanente 30.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
10.122.0045.1.169 - Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Agricultura
FUNTE 1016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
(588) 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material de permanente 120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 400.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses da fonte de recursos 1016 Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01 - DCMT.

Fonte - Emendas Parlamentares Individuais Impositivas - Transfer Especial (excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)	R\$ 400.000,00
---	----------------

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, direções gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa

Instituído na presente lei fica acessado no Anexo IX - Ações Prioritárias da Administração Municipal - Exercício 2023, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

“(…) Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Sec. de Planejamento

Unidade Orçamentária: 05.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO
Programa: 0003 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Tipo: Projeto
Função: 04 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Equipamentos/ Obras	P Und.	R\$ 180.000,00
			Meta na LDO R\$ 180.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

“(…) Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0045 - INSPEÇÃO, CLASSIF E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO
Tipo: Projeto
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Bens/Serviços	P Und.	R\$ 100.000,00
			Meta na LDO R\$ 100.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

“(…) Investimentos Emenda Parlamentar nº 202328490001 - Agricultura

Unidade Orçamentária: 12.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
Programa: 0045 - INSPEÇÃO, CLASSIF E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO
Tipo: Projeto
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Bens/Serviços	P Und.	R\$ 120.000,00
			Meta na LDO R\$ 120.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:

Unidade Orçamentária: 10.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0017 - ASSISTÊNCIA
Tipo: Projeto
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Equipamento/ Bens/Serviços	P Und.	R\$ 180.000,00
			Meta na LDO R\$ 180.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

Art. 5º Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:

Unidade Orçamentária: 10.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0017 - ASSISTÊNCIA
Tipo: Projeto
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Equipamento/ Bens/Serviços	P Und.	R\$ 180.000,00
			Meta na LDO R\$ 180.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

Unidade Orçamentária: 12.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
Programa: 0045 - INSPEÇÃO, CLASSIF E PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO
Tipo: Projeto
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral

DESCRIÇÃO		METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Recursos Vinculados
Investimentos-Emenda Parlamentar nº 202328490001	Equipamento/ Bens/Serviços	P Und.	R\$ 120.000,00
			Meta na LDO R\$ 120.000,00

Data Início: 25/10/2023
Data Fim: 31/12/2023

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro/2023

O município de Guaiara, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações

Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	25.502.400,00	27.458.818,42	20.864.445,47	75,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	10.596.350,00	11.341.350,00	7.677.442,26	67,69
1.1.1- IPTU	10.596.350,00	11.341.350,00	7.677.442,26	67,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	3.546.575,00	1.662.651,07	46,88
1.2.1- ITBI	3.546.575,00	3.546.575,00	1.662.651,07	46,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	6.657.293,42	6.787.971,12	101,96
1.3.1- ISS	5.965.875,00	6.657.293,42	6.787.971,12	101,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	5.913.600,00	4.736.381,03	80,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.512.500,00	75.094.445,80	60.177.639,77	80,14
Cota-Parte FPM	39.765.000,00	43.727.717,27	32.738.243,56	74,87
Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.540.000,00	1.812.089,23	117,67
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.280.000,00	7.485.064,04	119,19
Cota-Parte ICMS	20.702.000,00	23.241.234,53	17.955.310,23	77,26
Cota-Parte PIS-Etapação	305.500,00	305.500,00	186.912,71	61,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LIC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I) + (II)	94.014.900,00	102.553.264,22	81.042.065,24	79,02%

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Jan / Out 2023 (e)	% (e/d)
DESPESAS CORRENTES	1.969.214,26	1.440.456,71	73,15%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.000,00	705.422,48	76,26%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.044.214,26	735.034,23	70,39%
DESPESAS DE CAPITAL	364.355,91	48.594,06	13,34%
INVESTIMENTOS	364.355,91	48.594,06	13,34%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)	2.333.570,17	1.489.050,77	63,81

Obs: Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ROBERTO A. DE OLIVEIRA
contador

FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
LEI Nº 601/2023

SUMILA: Autoriza a abertura Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2023 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
154510016.1.04800 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
18890 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 45.000,00

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02440005.2.09500 Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil
18891 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO
2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Líres) 45.000,00
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Programa de Trabalho de Governo
Execução de 2024 - Anexo 7, de Lei 4.320/64

Unidade Gestora: COMOD/2000

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
81	CÂMARA MUNICIPAL	2.436.946,76	2.436.946,76
82	LEGISLATIVO	2.436.946,76	2.436.946,76
83	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.863.725,80	1.863.725,80
84	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
85	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.792.520,00	1.792.520,00
86	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	1.445.200,00	1.445.200,00
87	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.887.124,00	6.887.124,00
88	SECRETARIA DE SAÚDE	1.227.520,00	1.227.520,00
89	SECRETARIA DE AGRICULTURA	621.400,00	621.400,00
90	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
91	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.823.875,00	1.823.875,00
92	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.823.875,00	1.823.875,00
93	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
94	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
95	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
96	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
97	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
98	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
99	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
101	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
102	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
103	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
104	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
105	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
106	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
107	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
108	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
109	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
110	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
111	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
112	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
113	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
114	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
115	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
116	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
117	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
118	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
119	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
120	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
121	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
122	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
123	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
124	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
125	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
126	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
127	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
128	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
129	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
130	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
131	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
132	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
133	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
134	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
135	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
136	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
137	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
138	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
139	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
140	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
141	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
142	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
143	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
144	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00
145	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.823.875,00	1.823.875,00
146	SECRETARIA DE SAÚDE	1.823.875,00	1.823.875,00
147	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.823.875,00	1.823.875,00
148	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.875,00	1.823.875,00
149	SECRETARIA DE CULTURA	1.823.875,00	1.823.875,00
150	SECRETARIA DE TURISMO	1.823.875,00	1.823.875,00
151	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.823.875,00	1.823.875,00
152	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1.823.875,00	1.823.875,00

Publicações Legais

Main content table with multiple columns: Unidade Orçamentária, Descrição, Valor, etc. It contains a dense grid of financial data for various municipal departments and projects.

Publicações Legais

Main table containing financial statements for the Municipality of Alto Paraná, organized by nature of expense and specific categories like Personnel, Materials, and Capital Expenses.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL' and 'DECRETO N. 075/2023', detailing budgetary items and their respective values.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL' and 'DECRETO N. 075/2023', detailing budgetary items and their respective values.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL' and 'DECRETO N. 075/2023', detailing budgetary items and their respective values.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE' and 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO', detailing financial data and revenue sources.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE' and 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO', detailing financial data and revenue sources.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE' and 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO', detailing financial data and revenue sources.

Table with title 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE' and 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO', detailing financial data and revenue sources.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº. 205/2023. DE 29 DE NOVEMBRO. ESTADO DO PARANÁ. Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

DECRETO Nº. 6.933/2023. DE 29/11/2023. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Licitação nº 283/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023.

DECRETO Nº. 6.933/2023. DE 29/11/2023. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Licitação nº 283/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023.

DECRETO Nº. 6.934/2023. DE 29/11/2023. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Licitação nº 283/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 374/2023
Data: 29.11.2023
Emenda: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.197.720,76 (três milhões, cento e noventa e sete mil, secentos e vinte reais e setenta e seis centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16.12.2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob nº 120/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.197.720,76 (três milhões, cento e noventa e sete mil, secentos e vinte reais e setenta e seis centavos), na forma abaixo discriminada:
Orçamento: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Tránsito
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
143 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15 000,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 3 - Diretoria de Frotas
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades das Frotas
Funcional: 0004.0122.0017
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
291 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 5.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades das Compras e Licitações
Funcional: 0004.0122.0019
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
361 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 1.500,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
385 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 25.000,00
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
404 346907100300000000 - Princípio da dívida contratual resgatado 0 130.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Tributação
Ação: 2032 - Manutenção das Atividades da Tributação
Funcional: 0004.0123.0021
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
407 331901300000000000 - Contribuições patronais 0 10.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização
Funcional: 0004.0123.0022
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
420 331901300000000000 - Contribuições patronais 0 10.000,00
Unidade: 1 - Diretoria Municipal de Educação
Ação: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%
Funcional: 0012.0365.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
434 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 501 20.000,00
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 70% Pessoal
Funcional: 0012.0365.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
500 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 650.000,00
501 331901300000000000 - Contribuições patronais 101 150.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
517 331901300000000000 - Contribuições patronais 0 25.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
643 333903000000000000 - Material de consumo 165 8.881,93
648 333903000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 132 4.938,83
645 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 103 25.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
738 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 50.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
743 331901300000000000 - Contribuições patronais 0 220.000,00
747 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 115.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Centros - CISCOPAR e CONSAMU
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
880 331717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 303 96.000,00
881 331717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 494 98.600,00
886 333717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 494 35.000,00
887 333717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 505 76.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
895 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 180.000,00
896 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 30.000,00
Funcional: 0010.0304.0033
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
910 333903000000000000 - Material de consumo 494 2.000,00
1016 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 76.000,00
998 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 407 184.000,00
1001 331901300000000000 - Contribuições patronais 407 61.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1025 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 494 55.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1078 333903000000000000 - Material de consumo 0 40.000,00
1101 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 70.000,00
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0037
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1159 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 2.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1322 344905100000000000 - Obras e instalações 0 105.000,00
1306 333903000000000000 - Material de consumo 0 150.000,00
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1367 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 10.000,00
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública
Funcional: 0015.0452.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1382 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 507 1.000,00
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1403 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 45.000,00
1404 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 25.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1427 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 23.000,00
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1545 333903000000000000 - Material de consumo 505 60.000,00
1546 333903000000000000 - Material de consumo 505 94.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Técnica Profissionalizante
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante
Funcional: 0011.0333.0050
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1599 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
1600 331901300000000000 - Contribuições patronais 0 10.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1641 333903000000000000 - Material de consumo 505 3.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1651 333901400000000000 - Diárias - civil 505 2.000,00
1655 333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 505 5.000,00
1656 333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 505 10.000,00
1668 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 43.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Cultura
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura
Funcional: 0013.0392.0056
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1710 333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 3.000,00
1711 333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 15.000,00
1713 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 60.000,00
1703 331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 3.000,00
TOTAL 3.197.720,76
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Orçamento: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Tránsito
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
133 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 551.500,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 3 - Diretoria de Frotas
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades das Frotas
Funcional: 0004.0122.0017
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
289 344905100000000000 - Obras e instalações 505 5.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
390 332302100000000000 - Juros sobre a dívida por contrato 0 50.000,00
403 345906400000000000 - Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado 0 80.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Tributação
Ação: 2032 - Manutenção das Atividades da Tributação
Funcional: 0004.0123.0021
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
417 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 25.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Ensino Fundamental
Ação: 1010 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipes p/ Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
448 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 501 20.000,00
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
451 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 800.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
489 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 103 25.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
642 333903000000000000 - Material de consumo 132 349,53
645 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 132 4.599,30
655 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 165 8.881,93
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
732 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 303 1.000,00
734 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 303 6.000,00
735 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 10.000,00
737 333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 505 10.000,00
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
759 333903000000000000 - Material de consumo 303 80.000,00
767 333903000000000000 - Material de consumo 494 28.700,00
769 333903000000000000 - Material de consumo 505 54.000,00
787 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 22.900,00
741 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 407 245.000,00
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
822 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 1.000,00
825 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 1.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
833 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 494 40.000,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Rede de Saúde Mental
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
870 333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção 494 1.000,00
874 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 30.000,00
877 333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 494 1.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
912 333903000000000000 - Material de consumo 494 20.000,00
915 333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 1.000,00
926 333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 494 1.000,00
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
921 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 30.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
961 333903900000000000 - Material de consumo 303 2.000,00
963 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 2.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundária - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
947 333903000000000000 - Material de consumo 494 10.000,00
949 333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção 494 1.000,00
950 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 2.000,00
951 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 50.000,00
954 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 30.000,00
955 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 31.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Funcional: 0010.0304.0033
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
980 333903000000000000 - Material de consumo 494 15.000,00
983 333903900000000000 - Passagens e despesas com locomoção 303 1.000,00
984 333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 1.000,00
986 333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 1.000,00
989 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 1.000,00
991 333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 494 1.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1039 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 1.000,00
Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 1014 - Construções, reformas, Esgotos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social
Funcional: 0008.0244.0034
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1825 344905100000000000 - Obras e instalações 0 110.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Pública
Ação: 2094 - Manutenção das Atividades da Coleta de Lixo
Funcional: 0015.0452.0042
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1807 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 105.000,00
1817 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 20.000,00
Ação: 1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos
Funcional: 0017.0512.0041
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1829 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 45.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Obras e Urbanismo
Ação: 1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica
Funcional: 0015.0452.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1348 344905100000000000 - Obras e instalações 507 1.000,00
Ação: 1028 - Transferências a Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1354 344717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 150.000,00
Ação: 2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Públicas e Privadas
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1364 333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 14.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Ação: 2075 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1413 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 25.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1451 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 60.000,00
Ação: 2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1458 333717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 505 23.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0018.0541.0046
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1478 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 30.000,00
Ação: 2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico
Funcional: 0018.0541.0046
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1498 344905100000000000 - Aquisição de imóveis 0 60.000,00
Ação: 2092 - Manutenção das Atividades da Coleta Seletiva
Funcional: 0018.0541.0046
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1512 333903000000000000 - Material de consumo 505 10.000,00
1517 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1638 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 10.000,00
Ação: 2098 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1663 333903000000000000 - Material de consumo 505 30.000,00
1661 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Cultura
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura
Funcional: 0013.0392.0056
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1716 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 78.000,00
TOTAL 3.197.720,76
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 058/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visso, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo especificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO E AFINS), INCLUIDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00m do dia 15/12/2023. INÍCIO DA SESSÃO: 14h30m do dia 15/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R\$ 479.289,30 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme relação com quantidades e especificações constantes anexo ao edital.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bli.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visso, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44) 3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Novembro 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Que entre se celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.447.337/0001-50, com sede a Av. Hermes Visso, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 186.993.308-89, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRES VALES SANEAMENTO BÁSICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.524.488/0001-02, com sede a Rua Dr. Camargo, nº 4895, Zona III, CEP 87.502-010, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, (fone) (41) 2030-1793/99803-3078, e-mail: licitacaosaneamentobasico@hotmail.com, neste ato devidamente representada por Ricardo Rodrigues Melo, portador do RG nº 8.363.395-6, SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 049.840.019-09, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.
CONSIDERANDO: a apresentação de parecer técnico e planilha revisada do Departamento de Engenharia; Parecer Jurídico do Município; minuta elaborada pelo contratado e o comum acordo entre as partes.
CLAUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula quinta do contrato 008/2023 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA: Fica acrescido mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência do contrato, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de 28/11/2023 até a data de 27/03/2024, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica acrescida a seguinte cláusula: "O contratado deverá manter a presença de duas testemunhas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias de Novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:
Nome: Susana Ferreira Graçano
RG: 10.419.480-00
Nome: Dalete Fernanda Sabec
RG: 10.419.480-00

Município de Guairá

1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 197/2023

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023, tendo por aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda desse Município de Guairá-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, EXCLUI-SE e MODIFICA-SE por meio deste, os seguintes:

ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DO OBJETO E ONDE CONSTAR:

ONDE SE LÊ: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, desse Município de Guairá-PR. Os recursos utilizados para aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde serão conforme Resoluções SESA 1432/2023, nº 596/2020, nº 933/2021, nº 1090/2021 e nº 254/2022.

LEIA-SE: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação, desse Município de Guairá-PR. Os recursos utilizados para aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde serão conforme Resoluções SESA nº 596/2020, nº 933/20

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 181/2023
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2902/2023 do Edital de Pregão Eletrônico nº 237/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREAS, CNPJ nº 21.679.098/0001-25
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Agente de Coleta de Lixo / Coletor de Lixo (Gar), para atuar na coleta de lixo domiciliar e limpeza de vias públicas de nosso Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2902/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03 de dezembro de 2023 até 02 de dezembro de 2024.
Do Reajuste do Valor Contratual: A Contratante pagará a Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 394.450,56 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 166.794,90 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, CNPJ nº 21.576.980/0001-45
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 273.263,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ nº 26.926.117/0001-94
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: WALTER NETO CHAMBO – ME, CNPJ nº 04.492.492/0001-30
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 147.158,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.279.513/0001-00
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 48.224.322/0001-40
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: C. H. DISTRIB. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 35.247.597/0001-58
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: KF ANTONELLI LTDA - ME, CNPJ nº 48.065.681/0001-00
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 131.624,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 45.471.842/0001-60
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 152.137,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2023
Pregão Eletrônico 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: EXPRESSO PAPEL LTDA – ME, CNPJ nº 19.691.152/0001-08
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 152.137,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2023
Pregão Eletrônico 198/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: L. L. DE ALMEIDA BRINQUEDOS – ME, CNPJ nº 19.107.856/0001-99
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 29 de novembro de 2023 e término em 28 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2023
Pregão Eletrônico 198/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 26.264.100/0001-19
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 8.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 29 de novembro de 2023 e término em 28 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 484/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 166.794,90 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 485/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, CNPJ nº 21.576.980/0001-45
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 273.263,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 731/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 486/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 732/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 487/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 733/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 487/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ nº 26.926.117/0001-94
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 734/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 488/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: WALTER NETO CHAMBO – ME, CNPJ nº 04.492.492/0001-30
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 147.158,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 735/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 489/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.279.513/0001-00
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 736/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 490/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 48.224.322/0001-40
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 737/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 491/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: C. H. DISTRIB. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 35.247.597/0001-58
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 738/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 492/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: KF ANTONELLI LTDA - ME, CNPJ nº 48.065.681/0001-00
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 131.624,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 739/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 493/2023, Pregão Eletrônico nº 176/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: EXPRESSO PAPEL LTDA – ME, CNPJ nº 19.691.152/0001-08
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 152.137,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 27 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.

Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 28 de novembro de 2023.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 741/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
CONTRATADA: SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - ME, CNPJ nº 21.221.580/0001-17
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença anual (software Sinc Lite), que possibilitará a automação do desenvolvimento dos projetos de sinalização viária, obras complementares e extrações de quantitativos e notas de serviços, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transitó / Diretoria de Segurança Pública e Transitó, deste município de Guaiára, Paraná.
Valor Total: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da data de assinatura e término em 29 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 742/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 485/2023, Pregão Eletrônico nº 198/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: L. L. DE ALMEIDA BRINQUEDOS – ME, CNPJ nº 19.107.856/0001-99
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 28 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 743/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 485/2023, Pregão Eletrônico nº 198/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 26.264.100/0001-19
Objeto do Contrato: é aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 8.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 28 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 744/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 75.907.576/0001-36
Objeto do Contrato: Contratação da AMOP, que será responsável pela realização de palestra com a temática: "Alimentação e emoções: Quais as relações?", a ser ofertada aos professores e servidores da rede municipal de ensino, vinculados ao projeto Saúde mental do educador, no dia 07 de dezembro de 2023, com duração mínima de 4 horas, com a palestrante Psicóloga Msc. Stefanny Louise Dornier Freitas.
Valor Total: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da data de assinatura e término em 29 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 745/2023, Pregão eletrônico nº 202/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Contratada: BIOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANA, CNPJ nº 07.769.127/0001-19
Objeto do Contrato: A contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo cooperativismo e ATER) aos agricultores familiares, através da Diretoria de Agropecuária, desse Município.
Valor Total: R\$ 119.998,80 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 28 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
PORTARIA Nº 539/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 176/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 176/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo as empresas vencedoras:
NELSON PEREIRA DE SALES – EPP inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora dos lotes 8, 13, 14, 21 e 22 da licitação, com valor total máximo de R\$ 166.794,90 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, vencedora dos lotes 9, 10, 11 e 20 da licitação, com valor total máximo de R\$ 273.263,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais);
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora do lote 6 da licitação, com valor total máximo de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais);
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.926.117/0001-94, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais);
WALTER NETO CHAMBO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.492.492/0001-30, vencedora do lote 14 da licitação, com valor total máximo de R\$ 147.158,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais);
BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.224.322/0001-40, vencedora do lote 7 da licitação, com valor total máximo de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais);
C. H. DISTRIB. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.247.597/0001-58, vencedora do lote 1 de licitação, com valor total máximo de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais);
KF ANTONELLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-00, vencedora do lote 18 da licitação, com valor total máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 45.471.842/0001-60, vencedora do lote 18 da licitação, com valor total máximo de R\$ 151.624,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.264.100/0001-19, vencedora dos itens 1 e 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 8.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 541/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 202/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 202/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copo e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo as empresas vencedoras:
BIOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 07.769.127/0001-19, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 119.998,80 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 29 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
EDITAL Nº 004/2023
Divulgação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado
A Presidente da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições, e considerando o conteúdo no Edital nº 001/2023, do Edital nº 002/2023 e no Edital nº003/2023, torna pública:
Artigo 1º - A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, com segue, por ordem de classificação, nome, data de nascimento e pontuação, sendo a partir do segundo colocado, incluindo este, destinação a vaga de cadastro reserva, pela ordem:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO DO PSS - 2023

Nº	NOME	Data de Nascimento	Nota
1	Caecilá Beloni Nunes	22/11/1967	100
2	Janice Aparecida Munhoz Coelho	18/03/1967	95
3	Luciana Cezar Rodrigues	02/04/1974	91
4	Amanda Schuenck The	23/05/1992	90
5	Jessica Batelela Zandoná	11/04/1996	89
6	Ingrid Priscila da Silva Carbonera	01/05/1999	87
7	Barbara Pereira Palota	26/04/2000	85
8	Jose Augusto Anlunes	25/12/1956	85
9	Jane Aparecida Bissoni de Santana	06/04/1987	85
10	Marias das Graças da Silva Pereira	19/04/1990	85
11	Joaneia Simoniato de Almeida Jelnjnsky	28/02/1991	64
12	Francini Marjory Noronha Gal	18/09/1998	63
13	Andreina Cristina Ezequiel	13/12/2000	62
14	Alana Cristina Barberi Cavichini de Messias	04/07/1994	61
15	Tania Cristina Gomes Belini	14/09/1969	60
16	Sônia Aparecida Bastos de Sousa	29/05/1971	60
17			

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for candidate names, registration numbers, and names of the candidates for the Prefeitura Municipal de Guaira. Includes sections for 'INSCRIÇÃO Nº' and 'NOME'.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 09/2023
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mesa digital 24 canais, controlado remotamente e com Wi-Fi integrado de duas bandas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 313/2023
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e de outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para custear despesas de viagem à servidora JUCIELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº 050.904.089-63, matrícula funcional 63440, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar do evento Saúde em Movimento que acontecerá nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023.



Decreto nº 239/2023 de 21/11/2023
Emenda: Habilitação e Adenda Real e Vinte e um centavos, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for 'Suplementação' and 'Total da Receita'. Lists various budget items such as 'GABINETE DO PREFEITO', 'ASSESSORIA JURÍDICA', and 'MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR'.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, e Exceção de Arrecadação.
Receita: 1.1.1.4.51.11.000.0000000 Fone: 1000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PR - FISCAL

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previsto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
REPÚBLICA: SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, a pedido, a servidora Lorena Fronsag Guiberti, matrícula funcional 202521, do cargo de Farmacêutico(a), a partir de 01 de dezembro de 2023.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Items include various lamps and electrical equipment.

boa execução do objeto do contrato...

CLÁUSULA NONA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços...

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na Licitação Municipal...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas...

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GILVERA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24/11/2023).

BERNARD JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal

ALMEIDA PÊRES E ACESSÓRIOS LTDA, Elías Tinoco de Almeida, Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2023 LICITAÇÃO PREÇÃO PRENCIAL Nº. 30/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no município de Douradina/PR...

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various electrical equipment and materials.

BERNARD JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, CNPJ: 76.247.262/0001-68, Rua Sertão Curvo, 213, Fone: (41) 3555-0009, CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 195/2023, de 29 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Regulação e processo de classificação para fins de distribuição de Salas de Aula no letivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando a Lei nº 329/1998 e 229/2015.

DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido o processo de classificação para fins de distribuição de Salas de Aula no letivo.

Art. 2º - Fica estabelecido o processo de classificação para fins de distribuição de Salas de Aula no letivo.

Art. 3º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 8º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 9º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 10º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 11º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 12º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 13º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 14º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 15º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 16º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 17º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 18º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 19º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 20º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 21º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 22º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 23º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 24º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 25º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 26º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 27º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 28º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 29º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 30º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 31º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 32º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 33º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 34º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 35º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 36º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 37º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 38º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 39º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 40º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 41º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 42º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 43º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 44º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 45º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 46º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 47º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 48º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 49º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 50º - O processo de classificação será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.408, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do Município de Pérola.
Art. 2º. Toma-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:
I - carneiros;
II - preparados;
III - transformados;
IV - manipulados;
V - recebidos;
VI - acondicionados;
VII - depositados; e
VIII - em trânsito.
Art. 3º. A fiscalização e a inspeção tratadas nesta Lei abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

- I - realizar inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais;
II - verificar as condições higiênicas-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
III - verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
IV - verificar os programas de autocontrole dos estabelecimentos;
V - verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
VI - coletar amostras para análises físicas e avaliação dos resultados de análises:

- a) físicas;
b) microbiológicas;
c) físico-químicas;
d) de biologia celular e molecular;
e) histológicas; e
f) demais análises que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo.
VII - avaliar as informações inerentes à produção primária com implicações na saúde animal e na saúde pública ou das informações que façam parte de acordos internacionais com os países importadores;
VIII - avaliar o bem-estar dos animais destinados ao abate;
IX - verificar a água de abastecimento;
X - verificar as fases de:

- a) obtenção;
b) recebimento;
c) manipulação;
d) beneficiamento;
e) industrialização;
f) fracionamento;
g) conservação;
h) armazenagem;
i) acondicionamento;
j) embalagem;
k) rotulagem;
l) expedição; e
m) transporte de todos os produtos comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;
XI - verificar a classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
XII - examinar as matérias-primas e os produtos em trânsito no município.
XIII - averiguar os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
XIV - promover o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;
XV - verificar os controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva, a partir de seu recebimento nos estabelecimentos;

- XVI - averiguar a certificação sanitária dos produtos de origem animal; e
XVII - outros procedimentos de inspeção considerados pertinentes à prática e ao desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Art. 4º. Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
I - os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados;
II - o pescado e seus derivados;
III - o leite e seus derivados;
IV - o ovo e seus derivados; e
V - produtos de abelhas e seus derivados.

Art. 5º. A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:
I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos nesta Lei para abate ou industrialização;
III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados; e
VIII - nos portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação.
Art. 6º. O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:

I - nos estabelecimentos e localizações descritas no art. 5º;
II - por fiscal com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, lotados na Secretaria ou Departamento de Agricultura do município de Pérola respeitadas as devidas competências;
Art. 7º. Fica expressamente proibido, em todo o território do município de Pérola, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput será exercida por um único órgão, na esfera federal, estadual ou municipal.
Art. 8º. Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização ante mortem e post mortem, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.
Art. 9º. Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o art. 5º, excetuado o abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja devidamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.
Art. 11. Consideram-se infrações a esta Lei:
I - atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II - descato, suborno, ou simples tentativa;
III - informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e
IV - qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.
Art. 13. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:
I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II - multa, que varia entre 05 (cinco) e 350 (trezentos e cinquenta) (UFMs), nos casos não compreendidos no inciso I;
III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênicas-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênic-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e
V - interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênicas-sanitárias adequadas.

§ 2º. As multas previstas no inciso II serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:

- I - artificio;
II - simulação;
III - descato;
IV - embaraço; ou
V - resistência à ação fiscal.
§ 3º. O valor da multa será definido levando-se em conta:
I - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e
II - a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º. A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 5º. Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.
§ 6º. Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.
§ 7º. As sanções previstas no caput serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou indefesa de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º. Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.
Art. 13. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à fiscalização e à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.
Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação oficial.
Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.
Art. 16. Fica revogada a Lei nº 817, de 22 de novembro de 2000.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.
VALDETE CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2.22.023
Processo nº 78/2.023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, Nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/ME sob nº 77.870.475/0001-63.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: AZUMI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02, com sede à AV. MARCONILIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 508, bairro CENTRO - CEP: 87555-000, Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA DATA: 406.340,00.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, ininterrupta de vigência em 07/07/23 e termino em 06/07/24, não podendo ser prorrogado.
DA PUBLICIDADE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será publicada no Jornal Oficial do Município e os preços registrados na Ata no site do município através do Portal de transparência.
DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da cidade de Altonia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros prais privilegiados que possam ser.
Os casos omissos serão resolvidos realizar acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
São Jorge do Patrocínio - PR, 07/07/23.

DA PUBLICIDADE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será publicada no Jornal Oficial do Município e os preços registrados na Ata no site do município através do Portal de transparência.
DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da cidade de Altonia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros prais privilegiados que possam ser.
Os casos omissos serão resolvidos realizar acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
São Jorge do Patrocínio - PR, 07/07/23.

São Jorge do Patrocínio - PR, 07/07/23.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saverio Placa BCF – 5513, Saverio Placa AUF – 1297, Saverio Placa AOO-0793, incluindo as peças a serem utilizadas.
2) PREÇO MÁXIMO-PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
3) DATA E HORÁRIO: 14 de dezembro de 2023 às 09:00.
4) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Anúncio de Licitação nº 032/2023
Cleone Caroline Pereira
Diretora

Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COP/INF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAJEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
1) TI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE ERRATA

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o conteúdo no extrato do contrato nº 073/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR 17.501,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM CRUQ, INCLUINDO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

1 – Onde lê-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Lê-se, o correto:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

Permanecem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abrangidas neste Termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58DE-047B-57FC-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO SÉRGIO DE SOUZA (CPF 648.XXX.XXX-68) em 28/11/2023 15:42:02 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://sjsjpatrocinio.tdoc.com.br/verificacao/58DE-047B-57FC-8E6A>

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

AVISO

PREÇO PRESENCIAL - Nº 030/2023

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 060/2023

3) OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.

Item	Material	Qty.	Unidade	Unidade
1	Acúcar cristal pacote 5 kg	150	Unidade	
2	Água sanitária 1 L	35	Unidade	
3	Alcool 46 1 L 24		Unidade	
4	Alcool em gel 500gr	50	Unidade	
5	Balde plástico 15 litros cada	12	Unidade	
6	Café com 500 gramas cada	200	Unidade	
7	Filtro de papel para café	60	Unidade	
8	Copos descartáveis de 50 ml	350	Unidade	
9	Copos descartáveis de 300 ml	350	Unidade	
10	Desinfetante para limpeza geral 2 litros	60	Unidade	
11	Detergente líquido 500 ml	60	Unidade	
12	Escovas de lavar roupas	5	Unidade	
13	Espanja pacote com 3 unidades cada	15	Unidade	
14	Fósforo 10		Unidade	
15	Multi inseticida spray	25	Unidade	
16	Guardanapo de Pano 20		Unidade	
17	Pano para chão	30	Unidade	
18	Papel higiênico com 4 rolos	120	Unidade	
19	Papel toalha 50		Unidade	
20	Rodo pequeno	15	Unidade	
21	Sabão em barra - pacote com 5 unidades	15	Unidade	
22	Sabão em pó 1 kg	25	Unidade	
23	Saco para lixo 100 litros -	120	Unidade	
24	Saco para lixo 50 litros	120	Unidade	
25	Soda líquida 30		Unidade	
26	Tapetes de porta	20	Unidade	
27	Vassoura de capim	20	Unidade	
28	Vassoura em nylon	10	Unidade	
29	Saco para lixo de 50 litros	120	Unidade	
30	Pedra sanitária	50	Unidade	
31	Chá mate 250g	50	Unidade	

4) PREÇO MÁXIMO - PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 24.009,01 (vinte e quatro mil nove reais e um centavo).

5) DATA E HORÁRIO: 13 de dezembro de 2023 às 09:00.

6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR

7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, em 29 de novembro de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.418 de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 1.013.200,00 (um milhão, treze mil e duzentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Prefeito	02.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete	02.001.05.153.0002.2.004 – Manutenção e Encargos da Junta de Serviços Militar	Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres	R\$: 6.000,00
3.1.91.13.00.00 (19) Obrigações Patronais	06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças	06.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Tributação	06.001.04.129.0008.2.010 – Manut. e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	R\$: 1.200,00
3.1.90.11.00.00 (74) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (76) Obrigações Patronais	07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	07.004.00.000.0000.0.000 – Divisão do Rodoviário Municipal	R\$: 80.000,00
3.1.91.13.00.00 (151) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	08.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	08.001.20.606.0014.2.016 – Manutenção e Encargos da Agricultura	R\$: 15.000,00
3.1.90.11.00.00 (182) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00.00 (183) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.10.301.0023.2.033 – Manutenção e Encargos do PSF	R\$: 167.000,00
3.1.91.13.00.00 (184) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0023.2.038 – Manutenção e Encargos do PSF	R\$: 11.000,00
3.1.90.11.00.00 (384) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (387) Obrigações Patronais	12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Assistência Social	12.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Assistência Social	R\$: 75.000,00
3.1.91.13.00.00 (387) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social	12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social	R\$: 29.000,00
3.1.90.11.00.00 (354) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (407) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.005.00.000.0000.0.000 – Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	R\$: 180.000,00
3.1.91.13.00.00 (411) Obrigações Patronais	12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Assistência Social	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	R\$: 29.000,00
3.1.90.11.00.00 (538) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração	05.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Serviços Gerais	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	R\$: 25.000,00
3.1.90.11.00.00 (69) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	R\$: 58.000,00
3.1.90.13.00.00 (69) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	R\$: 12.000,00
3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	R\$: 487.200,00
3.1.90.11.00.00 (354) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (411) Obrigações Patronais	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	R\$: 456.000,00
3.1.91.13.00.00 (411) Obrigações Patronais	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	R\$: 1.013.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração	05.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Serviços Gerais	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres	R\$: 12.000,00
3.1.90.11.00.00 (69) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	R\$: 58.000,00
3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	R\$: 12.000,00
3.1.90.11.00.00 (341) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	TOTAL R\$: 1.013.200,00	Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e alterar ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.	Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e alterar valores constantes no anexo de metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.	

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 29 de novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

LEI Nº. 2.418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)

Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 1.013.200,00 (um milhão, treze mil e duzentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Prefeito	02.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete	02.001.05.153.0002.2.004 – Manutenção e Encargos da Junta de Serviços Militar	Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres	R\$: 6.000,00
3.1.91.13.00.00 (19) Obrigações Patronais	06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças	06.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Tributação	06.001.04.129.0008.2.010 – Manut. e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	R\$: 1.200,00
3.1.90.11.00.00 (74) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (76) Obrigações Patronais	07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	07.004.00.000.0000.0.000 – Divisão do Rodoviário Municipal	R\$: 80.000,00
3.1.91.13.00.00 (151) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	08.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	08.001.20.606.0014.2.016 – Manutenção e Encargos da Agricultura	R\$: 15.000,00
3.1.90.11.00.00 (182) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00.00 (183) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.10.301.0023.2.038 – Manutenção e Encargos do PSF	R\$: 167.000,00
3.1.91.13.00.00 (184) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0023.2.033 – Manutenção e Encargos do PSF	R\$: 11.000,00
3.1.90.11.00.00 (384) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (387) Obrigações Patronais	12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Assistência Social	12.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Assistência Social	R\$: 75.000,00
3.1.91.13.00.00 (387) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social	12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social	R\$: 29.000,00
3.1.90.11.00.00 (354) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.13.00.00 (407) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.005.00.000.0000.0.000 – Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	R\$: 180.000,00
3.1.91.13.00.00 (411) Obrigações Patronais	12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Assistência Social	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	12.005.11.334.0019.2.048 – Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	R\$: 29.000,00
3.1.90.11.00.00 (538) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração	05.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Serviços Gerais	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	R\$: 25.000,00
3.1.90.11.00.00 (69) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	05.003.04.122.0005.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Patrimônio	R\$: 58.000,00
3.1.90.13.00.00 (70) Obrigações Patronais	11.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde	R\$: 12.000,00
3.1.90.11.00.00 (341) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	TOTAL R\$: 1.013.200,00	Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e alterar ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.	Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e alterar valores constantes no anexo de metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.	

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 29 de novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 2402/2023 de 28/11/2023

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1063/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.418,04 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.000.00.000.0000.0.000.	08.021.00.000.0000.0.000.	08.021.00.000.0000.0.000.	08.021.10.301.0054.2.014.	470 - 3.3.50.43.00.00
08.021.00.000.0000.0.000.	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Programa Estadual APSUS	22.994,04
08.021.10.301.0054.2.018.	2494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2494 SUBVENÇÕES SOCIAIS		9.424,00
471 - 3.3.50.43.00.00				32.418,04

Total Suplementação: R\$ 32.418,04

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00000000	Fonte: 1494	22.994,04
Receita: 1.7.2.99.01.01.00000000 <th>Fonte: 2494</th> <th>9.424,00</th>	Fonte: 2494	9.424,00
		32.418,04

Total da Receita: R\$ 32.418,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

ATA Nº 001/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), estiveram reunidos no Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 409, os membros da Comissão de Avaliação nomeados através da Portaria nº 247/2023, de 28/11/2023, com finalidade única e específica de avaliarem o imóvel urbano de propriedade do Município de Tuneiras do Oeste, contidos na referida Portaria.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Nei José Ribeiro, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU/BR sob nº 71174-8, Aline da Silva Serrano Santana, inscrita CREA/PR sob o nº 194404/D, Claudiney Batista, Nivaldo da Silva e Paulo Renato Amara Júnior.

Foi designada para lavratura da Ata o Sr Claudiney Batista e na sequência o Sr Nei José Ribeiro, presidente da Comissão de Avaliação passou direto a deliberar com os demais membros sobre os valores objetos da pauta para que foram convocados.

Sendo que após debate dos participantes chegaram a conclusão sobre os valores, abaixo discriminados:

a) - Lotes de terras urbano constituído pelas quadras de nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14, contendo 117 lotes, localizados no Conjunto Residencial Tuneiras III, da planta Geral do Município de Tuneiras do Oeste, de propriedade do Município de Tuneiras do Oeste, constante das Matrículas de nºs 14.134 a 14.250, do Cartório de Registro de Imóveis 2º ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste - Pr., avaliados individualmente em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil, e quinhentos reais).

Nada mais havendo a se tratar e estando todos em comum acordo quanto aos valores acima citados, vai por mim Claudiney Batista, que lavrei a presente e pelos demais membros assinada.

Claudiney Batista
Nei José Ribeiro
Aline da Silva Serrano Santana,
Nivaldo da Silva
Paulo Renato Amara Júnior.

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 2403/2023 de 28/11/2023

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1064/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	Estruturação do Sias - Portaria 886-2023	472 - 3.3.50.43.00.00	31856 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	09.003.00.000.0000.0.000.	09.003.08.244.0062.2.139.				100.000,00
						100.000,00

Total Suplementação: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.6.50.01.13.00000000	Fonte: 31856	100.000,00
		100.000,00

Total da Receita: R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Lei nº 1063/2023

Súmula:</

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2018
Peço presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PORTARIA Nº 83/2023
Concede férias a servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Cleber Marcos Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Umarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 336/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acسف@umuarama.pr.gov.br

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umarama, em atendimento ao artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019, em conformidade com a lei municipal nº 1466/90 (art. nº2 parágrafo IV), solicita o comparecimento em sua sede administrativa...

Umarama-PR, 28 de Novembro de 2023.
Alexandre Gobbo Maroto
Diretor Presidente - ACESF
Portaria Nº 123/2023
Alexandre Gobbo Maroto
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PUBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUÁRIO A OUTUBRO 2023(BIESTRIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acسف@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 112/2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Líquidas, Saldo. Includes sub-sections for ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Líquidas, Saldo. Includes sub-sections for ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

ANDERSON MARTINS ROCHA CONTROLADOR CRC PR-047896/O-7 DANIEL DUTRA DE SOUZA CONTROLADOR INTERNO CELSO LUIZ POZZOBOM PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

Table with columns: MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410 Umuarama - Paraná

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉIRO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉRIO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉRIO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉRIO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉRIO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉRIO A OUTUBRO 2023 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

